



Contabilidade Geral do Estado - COGES

Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2022

CONTADOR GERAL DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA- COGES/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, DE 12 NOVEMBRO DE 2021. ([0022018334](#)), subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

Considerando os termos da Lei Complementar N° 1.115, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. ([0022973541](#)) conforme em seu Art 05° que segue:

§ 1º O Contador Geral do Estado constituirá Comissão de Progressão, com a competência de coordenar as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 01° - **DESIGNAR**, a contar de 01 de Janeiro de 2022, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento das implantações de Progressão Funcional e Enquadramento do Adicional de Qualificação Profissional, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO.

PRESIDENTE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JURANDIR CLAUDIO DADDA	300127057	Analista Contábil/Contador Geral
MEMBROS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE	300125726	Diretor de Normatização e Acompanhamento Fiscal
FABIO HELENO COSTA	300124035	Diretor de Tecnologia da Informação
LAILA RODRIGUES ROCHA GUERRA	300133358	Diretor Central de Contabilidade
LUANA LUIZA GONCALVES DE ABREU HEY	300133357	Analista Contábil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 01/01/2022.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Matrícula 300127057



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 12/01/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023296398** e o código CRC **142F0172**.